

Projeto de Lei nº 115 /2021

*“INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município que será no dia 18 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único – os cartazes informativos deverão ser criados e afixados em locais públicos pelo Poder Executivo contendo a data que é celebrado o dia do “Futebol Amador”.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 25 de 06 de 2021.

Henry Santos
Matriçula
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador _____



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade e zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de _____ em _____ de _____ de 20____.

Henry Santos
Município 3345
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador _____

